PORTARIA TRT 19ª CR Nº 351/2017

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando os afastamentos legais dos Exmos. Srs. Juízes Verônica Guedes de Andrade e Flávio Luiz da Costa, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 10.11.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 442/2017, que designou a Exma. Sra. **THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades jurisdicionais da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição à Juíza Titular, no período de 10 a 20.11.2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de novembro de 2017.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora